OFÍCIO N.

LEI Nº 1.201, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1973

Dispõe sôbre a criação dos cargos Chefe de Gabinete e Assessor Jurídico na Prefeitura.

Eu, JOSÉ CORRÊA, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:-

ARTIGO 1º - Ficam criados no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal um cargo de Chefe de Gabinete e um de Assessor Jurídico, com os vencimentos mensais de Cr$-1.000,00 (um mil cruzeiros) para cada um.

§ 1º - Os cargos são em comissão, prescindindo de concurso, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, nos termos do § 2º do art. 97 da Constituição do Brasil.

§ 2º - Para o cargo de Assessor Jurídico somente poderá ser nomeado bacharel em direito, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.

ARTIGO 2º - Compete, dentre outras atribuições, ao Chefe de Gabinete, assessorar diretamente ao Prefeito Municipal junto a seu Gabinete; coligir informações sobre serviços e obras; redigir instruções e ofícios que o Prefeito vai assinar; atender a pessoas que procurem o Gabinete; fiscalizar todos os serviços burocraticos da Prefeitura; controlar livros de ponto, etc.

ARTIGO 3º - Compete ao Assessor Jurídico propor, contestar e acompanhar todas as ações em que o Município seja autor, réu, assistente ou opoente, e, além disso, assessorar diretamente o Prefeito em todos os assuntos jurídicos que digam respeito ao Municipio.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da presente Lei onerам as dotações orçamentarias do corrente exercício.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 15 de Fevereiro de 1973.

JOSÉ CORRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.:-:-:-:-:-:- Laranjal Paulista, 15/Fevereiro/1973.

Jose Thome
Secretario Geral

Registrada a fls. 21 do livro de registro de Leis nº 9, nesta data.:-:-:-:-: Laranjal Pta.15/02/1973.:-

Benjamim Deposito-Escriturario da Secretaria.:-:-:-:-: